



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano X • Nº 2853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODCWMTA4NKNGMTZGMZQ2N0

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº: 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

| SERVIDOR                       | CARGO/FUNÇÃO         | A PARTIR DO DIA |
|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| Vanessa Silva Oliveira Menezes | Assessor do Gabinete | 01/03/2023      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 01 de março de 2023.

**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses aos servidores relacionados abaixo.

| SERVIDOR                          | CARGO/FUNÇÃO                | PERÍODO AQUISITIVO      | A PARTIR DO DIA |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| Marli de Almeida Pereira Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2007 a 01/03/2012 | 01/03/2023      |
| Gildete Gomes de Menezes          | Professor                   | 01/03/2007 a 01/03/2012 | 01/03/2023      |
| Maria Laurinda Gomes              | Professora                  | 01/03/2007 a 01/03/2012 | 01/03/2023      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 01 de Março de 2023.

  
**MARCIO PORCÍNIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023